



Protocolo: 20210827140244

Data Atendimento: 01 de setembro de 2021

Dados do Requerimento da Denúncia

Data: 27 de agosto de 2021

Denunciante: Anônimo silva

E-mail: silvalara@gmail.com

Resumo: Solicito explicações dos motivos determinantes para que servidores da Câmara Municipal de Anápolis registrem ponto antes das 08h:00.

DENÚNCIA

“Solicito explicações dos motivos determinantes para que servidores da Câmara Municipal de Anápolis registrem ponto antes das 08h. Isso porque, não existem demandas às 07h, já que o horário comercial e, conseqüentemente, o fluxo de pessoas começa bem depois. Ao que se aparenta, essas pessoas entram mais cedo simplesmente para poderem sair mais cedo, e não pela real necessidade da administração pública.”

Teor da Denúncia

Em atenção à denúncia, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Anápolis esclarece que na data 05 de maio de 2021, por meio orientação eletrônica (em anexo) emitida pela Diretoria Administrativa, enviado a todos os gabinetes e departamentos, fora1 comunicado que o horário de abertura dos portões passaria a ser a partir das 07h:00 exclusivamente aos servidores deste Poder Legislativo, ressalva apenas para o atendimento ao público, que se iniciaria a partir das 08h:00, assim, os servidores estariam autorizados a cumprir sua jornada de trabalho interno a partir das 07h:00, instante em que o sistema eletrônico de frequência (ponto eletrônico) passa a ficar liberado para o protocolo e registro de entrada dos servidores, tudo, atinente a **Resolução nº 002 de 20 de abril de 2021 que “DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO, O CONTROLE DE FREQUÊNCIA E BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** (em anexo), onde fora instituído o sistema de banco de horas na Câmara Municipal de Anápolis, ficando estabelecido em seu **CAPÍTULO II – DA JORNADA DE TRABALHO**, que os servidores, independentemente se efetivo ou comissionado, estarão adstritos a cumprirem suas respectivas cargas horárias, observando seu cargo, função, concurso, etc. Desta forma, prestamos a informação que não deve ser confundido horário de atendimento ao público (08h:00), com horário de início dos trabalhos internos e autorização/liberação do sistema de ponto eletrônico (07h:00) para os servidores da Instituição promoverem seus registros de entrada e iniciarem seus trabalhos.



Horário de abertura dos portões - servidores [Caixa de entrada x](#) [2- Diretoria Administrativa x](#)



Diretoria Administrativa <diretoriaadministrativa@camaraanapolis.go.gov.br>
para Presidência, Comunicação, Diretoria, Diretoria, Procuradoria, Procuradoria, Compras, camaraanapolis, Tesouraria, Comissões, Pessoal, Almoxarifado, mim, Comissão, Chefia, Pessoal, Protocolo, Material, Contadoria, Solicitação, Sistema, Cerim

5 de mai. de 2021 17:40 ☆ ↶ ⋮

Comunica-se que o atendimento ao público será realizado das 08h às 18h. Contudo, os servidores estão autorizados a cumprir sua jornada de trabalho das **07h às 18h**, horário no qual se dará a **abertura/fechamento do portão auxiliar (fundos) e do portão de pedestres/motos (frente)**. Desta forma, as pessoas que cumpriam jornada em horário alternativo precisam regularizar a situação perante o SGP até o dia 06/05/2021 (quinta-feira), por meio do preenchimento do anexo II da Portaria 221/2019.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Garcia de Araújo dos Santos
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Contato: (62) 3099-9963

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Esta mensagem pode ter cunho confidencial. Se você não é o destinatário correto, favor excluí-la imediatamente. This message may be confidential. If you are not the correct recipient, please delete it immediately.



Delcimar Fortunato
Recebido.

5 de mai. de 2021 17:42 ☆

A Câmara Municipal de Anápolis coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Fonseca Rodrigues
Ouvidor

Naasson Laureano da Costa
Chefe da Divisão de Arquivo e Controle
das Reclamações ou Representações

Daniela Balbino de Freitas Nazário
Chefe da Divisão de Relações Públicas